

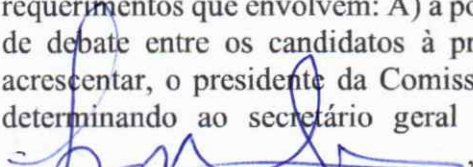


## ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL REFERENTE À ELEIÇÃO DE 2023 PARA A DIREÇÃO DO SINTAJ PB.

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três), de maneira virtual, pela plataforma ZOOM, através do link [https://us06web.zoom.us/rec/share/Q8isSGh3Lb74mOLhhpDsabvGqKGeqi1nxS\\_HEr3IOCHBU0bL834jwW-rxQUxsPFA.VXh9DXR8J6Vo-vD1](https://us06web.zoom.us/rec/share/Q8isSGh3Lb74mOLhhpDsabvGqKGeqi1nxS_HEr3IOCHBU0bL834jwW-rxQUxsPFA.VXh9DXR8J6Vo-vD1), foi realizada a primeira reunião da Comissão Eleitoral referente à eleição de 2023 para a direção do SINTAJ PB. Presentes: Altamir de Alencar Pimentel Filho, indicado como membro titular pela atual Diretoria do SINTAJ PB, Antônio Rodrigues Cavalcante, indicado como membro titular pela Chapa “Mude e Avance na Luta” e José Waldez Lins Rabelo, indicado como membro titular pela Chapa “Atitude”. Foram abertos os trabalhos, com a anuência dos três membros de que todas as reuniões da Comissão Eleitoral fossem gravadas e seus respectivos arquivos disponibilizados no grupo de WhatsApp criado pela Comissão. Pelo membro Altamir Pimentel, foi proposto que os trabalhos dessa reunião começassem pela escolha do presidente e do secretário da Comissão. Acatada a sugestão, os membros Altamir Pimentel e Antônio Cavalcante apresentaram suas candidaturas à presidência da Comissão. Por maioria, foi eleito para ser presidente o membro Altamir Pimentel. Em seguida, Antônio Cavalcante e José Waldez apresentaram suas candidaturas a secretário da Comissão. Por maioria, foi eleito para ser secretário o membro José Waldez. Após as votações, o membro Antônio Rodrigues solicitou a palavra para afirmar que, no seu entender, ao argumento de “paridade de armas”, ele deveria ter sido eleito, pelo menos, para secretariar a Comissão. Solicitou esse registro em ata. Seu pedido foi acolhido pelo presidente da Comissão. Passada essa etapa, o presidente deu prosseguimento aos trabalhos da reunião. Pela ordem, a pedido de Antônio Rodrigues, o presidente verbalizou que a Comissão Eleitoral estava sendo instalada na presente data e hora. Ato contínuo, o presidente apresentou a proposta de que os membros da Comissão Eleitoral se abstenham de quaisquer manifestações de apoio e/ou expressão de voto a quaisquer das chapas em disputa no pleito, a fim de preservar a necessária isenção da Comissão em relação à disputa eleitoral, o que foi aprovado por unanimidade. Continuando, Antônio Rodrigues solicitou a criação de um e-mail específico da Comissão Eleitoral para receber e encaminhar toda e qualquer informação para bem do processo eleitoral. A demanda foi acatada pelo presidente da Comissão, ficando este com a incumbência de confeccionar o referido e-mail institucional. Devido a problema técnico no computador do presidente da Comissão, esse foi obrigado a trocar de aparelho. Isso levou a descontinuidade dos trabalhos por alguns minutos. Após a solução do problema, os trabalhos foram retomados. A partir desse momento, Antônio Rodrigues informou que, enquanto membro titular da Comissão, recebeu alguns requerimentos originados da Chapa “Mude e Avance na Luta”. Os citou verbalmente e, em seguida, os disponibilizou, em PDF, no grupo de WhatsApp da Comissão para que todos pudessem ter acesso aos respectivos conteúdos. Por sua vez, no momento seguinte, o presidente informou que também tinha recebido alguns requerimentos emanados da Chapa “Atitude”, os quais já haviam sido postados no grupo de WhatsApp da Comissão e, portanto, de conhecimento de todos os seus membros. Por alto, também os citou. Antes de passar à análise dos requerimentos, o presidente ressaltou que, mesmo sem a realização de sorteio prévio, já estávamos nos referindo que à Chapa “Atitude” como sendo a Chapa 1 e à Chapa “Mude e Avance na Luta” como Chapa 2, até

mesmo em razão de esta referência estar sendo comum nas redes sociais de servidores do Judiciário paraibano. Em assim sendo, sugeriu que fosse homologada a numeração das Chapas da forma como mencionada, o que foi aprovado por unanimidade pelos membros da Comissão. Passando à análise dos requerimentos, por ordem de complexidade, dos mais simples aos mais complexos, como sugerido pelo membro Antônio Cavalcante, a Comissão deliberou da seguinte forma: 1) A Chapa 2 requereu que fosse disponibilizada a relação oficial dos votantes no pleito deste ano. A demanda foi acolhida por unanimidade; 2) A Chapa 2 apresentou nova composição, com a substituições e inclusões de nomes. A demanda foi acolhida por unanimidade; 3) A Chapa 1 apresentou requerimento solicitando a exclusão do servidor Kleber Ferreira da Chapa 2. Pelo presidente foi dito que essa demanda, no seu entender, tornou-se prejudicada, em razão da aprovação do requerimento anterior da Chapa 2. O entendimento do presidente foi acatado pelos demais membros. Neste momento, de forma complementar e antes da leitura dos demais requerimentos, o membro da Comissão, Antônio Cavalcante, anunciou que recebeu pedido de impugnação contra a candidatura de José Ivonaldo Batista, formulado pela Chapa 2, no dia 06 de outubro último. Alegou que protocolou naquela data e que só poderia informar oficialmente à Comissão Eleitoral o conteúdo desse pedido após a sua instalação, acontecida na data de hoje. Dado o esclarecimento descrito acima, o presidente deu continuidade aos trabalhos da reunião; 4) A Chapa 1 encaminhou requerimento solicitando a inclusão de Thiago Arêda da Silva, servidor associado, como membro suplente de José Waldez. A medida, explicada pelo presidente, se fez necessária em razão do falecimento prematuro de Rivaildo Ribeiro de Sousa, então escalado pela Chapa 1 para compor a Comissão Eleitoral. Por unanimidade, o requerimento foi acatado; 5) A Chapa 1 apresentou requerimento solicitando que os servidores, constantes da relação de votantes para o pleito deste ano, mês referência como sendo o de junho de 2023, mas, que tenham solicitado desfiliação da entidade nos meses de julho, agosto, setembro e outubro, sejam impedidos de exercer o voto. A justificativa é de que esses servidores, com suas desfiliações nos meses citados, perdem a legitimidade para o exercício do voto. A Comissão Eleitoral aprovou o requerimento, por unanimidade, com a ressalva de que a atual direção do SINTAJ PB deverá apresentar a esta Comissão a relação nominal dos servidores, com suas respectivas matrículas, que se desfiliam da entidade entre julho e outubro de 2023, como também daqueles servidores que vierem a se desfiliar até o dia da eleição; 6) A Chapa 1 apresentou requerimento para que as chapas possam indicar um dos seus representantes para acompanhar as reuniões da Comissão Eleitoral, apenas com direito a voz. A demanda foi rejeitada por unanimidade. Por outro lado, de maneira complementar, foi aprovado que os candidatos a presidente das duas chapas concorrentes, na medida em que forem excepcionalmente convocados pela Comissão, poderão participar das reuniões para serem ouvidos sobre questões relativas ao pleito, sem direito a voto; 7) A Chapa 1 apresentou requerimento solicitando a adoção de urnas itinerantes na presente eleição. A Comissão decidiu, por unanimidade, suspender a apreciação da demanda. Restou a compreensão de que os candidatos à presidência devem ser convocados para participarem de uma outra reunião para tratar do tema, a fim de serem definidos os locais das urnas itinerantes; 8) A Chapa 1 apresentou requerimento propondo que os eleitores que estejam na relação geral de votantes possam exercer o voto em quaisquer dos polos regionais. A Comissão Eleitoral aprovou, por unanimidade, a demanda, com a ressalva de que esse voto seja exercido em separado. Também aprovado, por cautela, que a matéria seja disciplinada no regimento interno da eleição; 9) A Chapa 1 apresentou requerimento solicitando que a Comissão Eleitoral autorize a FENAJUD a acompanhar a eleição do SINTAJ PB, o que foi aprovado por unanimidade; 10) A Chapa 1 encaminhou requerimento solicitando a realização de debate entre os candidatos a

4

presidência das duas Chapas concorrentes a diretoria executiva nos termos do inciso X, artigo 48, do estatuto social da entidade. A Comissão Eleitoral entende que não é obrigada a realizar debate entre os candidatos à presidência, independentemente da modalidade (presencial e/ou virtual). Que essa tarefa, caso seja pactuada pelos candidatos à presidência da entidade, considerando toda a logística necessária que envolve a realização de um evento como este, fique a cargo deles e de suas respectivas Chapas. Em virtude do exposto, a Comissão suspendeu a apreciação do conteúdo do requerimento, deliberando, ato contínuo, pela convocação dos dois candidatos à presidência da entidade para discutir o tema; 11) A Chapa 2 encaminhou fisicamente pedido de impugnação do candidato a presidência pela Chapa 1 pelas razões apresentadas. A Comissão Eleitoral, após debate de estilo, decidiu suspender o debate sobre o pedido apresentado, deixando para dar prosseguimento na próxima reunião da Comissão Eleitoral. Passada a etapa da análise possível dos requerimentos apresentados pelas Chapas, a Comissão Eleitoral acatou a declaração circunstanciada emanada por Antônio Rodrigues, endereçada à Chapa 2. Por fim, a Comissão deliberou pela realização da segunda reunião no dia 18 de outubro de 2023, das 15h30m às 17h30m, na modalidade virtual (ZOOM), para deliberação acerca do regimento interno e do pedido de impugnação formulado pela Chapa 2. De outra ordem, a Comissão também deliberou pela realização da terceira reunião para o dia 20 de outubro de 2023, das 15h30m às 17h30m, na modalidade virtual (ZOOM), com a presença dos dois candidatos à presidência da entidade para discussão e deliberação dos requerimentos que envolvem: A) a possível adoção da urna itinerante e B) a possibilidade de debate entre os candidatos à presidência do SINTAJ PB. Nada mais havendo a acrescentar, o presidente da Comissão Eleitoral deu por encerrada a presente reunião, determinando ao secretário geral da Comissão que lavre a competente ata. Eu, , José Waldez Lins Rabelo, que redigi esta ata.

ALTAMIR DE  
ALENCAR PIMENTEL  
FILHO:00490521797

Assinado de forma digital por  
ALTAMIR DE ALENCAR PIMENTEL  
FILHO:00490521797  
Dados: 2023.10.19 07:11:12 -03'00'

**Altamir de Alencar Pimentel Filho**  
Presidente da Comissão

  
**José Waldez Lins Rabelo**

Secretário Geral da Comissão

**Antônio Rodrigues Cavalcante**  
Membro Titular